ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PETCE Nº _____/_____

Ofício TCE/IRBE/e-TCEPE nº 24162/2019

Recebi em 31/01/2019
455558694-87

Processo TC n.º 18100185-8
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix

Bezerros, 22 de Janeiro de 2019

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhor,

Fica notificado Sua Senhoria SERGIO LUIZ VIEIRA (CPF ***.558.694-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 58), constante(s) nos autos do Processo TC nº 18100185-8, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Tutoriais" > "Guia do Notificado", ou entregue fisicamente no protocolo do TCE-PE localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado Digitalmente por: GIOVANNE CRISTIANE DA SILVEIRA BELFORT DIAS
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/pje/ConsultaPublica/listarDocumentos.seam?ca=d7b0b3b3-57b6-4ed7-b048-cab2b0c0d483

[Assinado digitalmente]
PAULO RICARDO LINS DA SILVA
Inspetor Regional de Bezerros

A Sua Senhoria o Senhor
SERGIO LUIZ VIEIRA

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 148, CENTRO, Camocim de São Félix, PE

Ofício TCE/IRBE/e-TCEPE nº 24162/2019

Processo TC n.º 18100185-8
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix

Bezerros, 22 de Janeiro de 2019

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

_____

SERGIO LUIZ VIEIRA

TERMO DE DILIGÊNCIA

1ª Tentativa - Válida? (X) Sim ( ) Não | 31 / 01 / 19 | Hora: 12 : 40 | Matrícula: 9285

2ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula: _____

3ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula: _____

Comunico que no dia ____/____/____ às ____:____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa ____/____/____, ____:____ - Matrícula: _____

Documento assinado digitalmente por CEOVANI RICARDO ANE DA SILVEIRO BELFORT DIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoc=1037586283-1586-4ec4-b91a-1eb2e0b5b2b3